



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

# PORTARIA Nº 1887 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº 23087.016620/2019-71, resolve:

Constituir o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação, composto pelos membros abaixo relacionados:

Frederico Augusto Toti - Professor de Magistério Superior - Presidente  
Marcos Roberto de Faria - Professor de Magistério Superior - Vice-presidente  
André Luiz Sena Mariano - Professor de Magistério Superior  
Celso Ferrarezi Júnior - Professor de Magistério Superior  
Cláudia Gomes - Professor de Magistério Superior  
Cristiane Fernanda Xavier - Professor de Magistério Superior  
Elaine Angelina Colagrande - Professor de Magistério Superior  
Fabiana de Oliveira - Professor de Magistério Superior  
Gabriel Gerber Hornink - Professor de Magistério Superior  
Guilherme Henrique Gomes da Silva - Professor de Magistério Superior  
Helena Maria dos Santos Felício - Professor de Magistério Superior  
Keila Bossolani Kiill - Professor de Magistério Superior  
Luis Antônio Groppo - Professor de Magistério Superior  
Maria Emília Almeida da Cruz Torres - Professor de Magistério Superior  
Marcelo Rodrigues Conceição - Professor de Magistério Superior  
Olavo Pereira Soares - Professor de Magistério Superior  
Paulo Romualdo Hernandez - Professor de Magistério Superior  
Rejane Siqueira Júlio - Professor de Magistério Superior  
Lucas Silverio Medau Dias - Representante Discente - Titular  
Edson Aparecido da Silva Junior - Representante discente - Suplente

*Esta portaria revoga a portaria nº 690/2021 de 23-04-2021.*

**Profa. Vanessa Bergamin Boralli Marques**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 01/12/2021, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0644210** e o código CRC **0ABB4B0F**.